

São Paulo, 6 de dezembro de 2023.

**Ref.: Voto em Assembleia Geral de Cotistas do SOLANA EQUITY HEDGE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO.**

Prezado Cliente,

Atendendo às diretrizes da ANBIMA para informação aos cotistas sobre o teor do voto exercido na Assembleia, bem como à Política de Exercício de Direito de Voto da BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. ("BNPP AM Brasil"), informamos que fomos convocados em 08/12/2022 a participar da Assembleia Geral de Cotistas diretos do SOLANA EQUITY HEDGE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ/ME: 40.209.746/0001-24 ("FUNDO") que foi convocada para:

**ORDEM DO DIA:**

1. A transferência da administração do Fundo da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) para o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, doravante denominado NOVO ADMINISTRADOR, com a consequente alteração do regulamento do Fundo de forma a **(i)** A alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, em sua integralidade, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento; **(ii)** a alteração do capítulo que trata dos prestadores de serviço, em razão da aprovação dos itens acima; **(iii)** a alteração dos riscos ao qual o Fundo está sujeito, de modo a adequar aos moldes do NOVO ADMINISTRADOR, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento; **(iv)** a alteração do capítulo que trata da emissão e do resgate de cotas do Fundo, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento; **(v)** a alteração do capítulo que trata da assembleia geral de cotistas, a qual passará a vigorar conforme regulamento anexo ao presente instrumento; **(vi)** a exclusão das menções a BEM DTVM, seus meios de contato e endereço e inserção dos dados do NOVO ADMINISTRADOR; e **(vii)** Consolidar e implementar as demais alterações necessárias no texto do Regulamento para refletir todas as alterações aprovadas na Assembleia e, também, para contemplar as demais adequações redacionais necessárias aos padrões dia 27.12.2022, conforme acima disposto, sendo certo que o novo Regulamento do Fundo é de inteira responsabilidade do NOVO ADMINISTRADOR, inclusive, perante os cotistas do Fundo e órgãos fiscalizadores e regulamentadores, destacando ainda que todos os signatários da presente ata reconhecem e concordam que o ADMINISTRADOR está eximido de qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo de referido regulamento.
2. A substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria, realizadas pelo Banco Bradesco S.A. para o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ



sob o nº 30.306.294/0001-45, devidamente credenciado na CVM como custodiante, de acordo com o Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

3. a manutenção do prestador da atividade de gestão da carteira do FUNDO realizada pela **SOLANA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 702, Conj. 122, Itaim Bibi, CEP 04.532-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.252.541/0001-72, credenciada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 13.161, de 12 de julho de 2013.
4. O custeio integral pelo Fundo das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

#### CONCLUSÃO DA ASSEMBLÉIA:

Aprovada a ordem do dia.

**Justificativa do Voto BNPP AM:** decidimos por votar a favor das deliberações acima por acreditar que os itens sejam favoráveis ao Fundo.

#### FUNDOS DE INVESTIMENTO REPRESENTADOS NA ASSEMBLEIA:

SOLANA EQUITY HEDGE IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	
FUNDO	CNPJ
BNP Paribas Master Multigestão FIC FIM	15.715.285/0001-14

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocámo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.**  
Gestor